Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.836 DE, 21 DE MARÇO DE 1995.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA - 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 3, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA - 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, PASSA A DENOMINAR-SE: RUA JOSÉ CAETANO.

ART. 2º - A SECRETARIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DAS PLACAS DENOMINATIVAS.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ITAGUAÍ, 27 DE MARÇO DE 1995:

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

AUTOR: VER. ANABAL BARBOSA DE SOUZA.